

PORTARIA FMSC N.º 221, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a dispensa da função Gratificada (Assessor Técnico) para a empregada Karim Sabrina Correa Wilbert.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Assessor Técnico) a empregada Karim Sabrina Correa Wilbert, cargo de Enfermeira 40 (quarenta) horas, Matrícula 295, a contar de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro (04.07.2024)

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente